



(CONTINUAÇÃO) Cruzeiro Esporte Clube - Sociedade Anônima do Futebol - SAF. CNPJ: 44.490.706/0001-54

Percentuais dos direitos econômicos dos Atletas
Atletas profissionais, Atletas em formação, Total
Até 40%, Entre 41% e 50%, Entre 51% e 80%, Entre 81% e 99%, 100%

Redução ao valor recuperável: Os intangíveis do Cruzeiro SAF são formados pelos custos de formação, de atletas profissionais formados e direitos federativos adquiridos. A Administração concluiu não haver indicadores de impairment que requeiram a realização do teste do valor recuperável.

7. Imobilizado
Taxa de depreciação, Saldo no início das operações, Adições ao custo, Depreciação, Saldo líquido em 31/12/2022
Terrenos, Edificações e benfeitorias, Máquinas e equipamentos, Móveis e utensílios, Computadores, Imobilizado em andamento, Outros

Em 27 maio de 2022 o Cruzeiro SAF firmou junto ao Cruzeiro Associação um contrato de compra e venda dos imóveis Toca da Raposa I e Toca da Raposa II, os centros de treinamento utilizados pelas equipes de futebol profissional, masculino e feminino, e pelas categorias de base. Como contrapartida a compra da Toca da Raposa I e Toca da Raposa II, o Cruzeiro SAF assumiu a obrigação de disponibilizar à Associação os recursos para pagamento da dívida tributária que foi parcelada no âmbito do Programa Emergencial de Retomada do Setor de Eventos "PERSE", conforme Termo de Transação Individual Relativo ao PERSE, e o Termo de Transação Individual de Débitos do FGTS, celebrados com a PGFN-Proradadora da Fazenda Nacional (ambos instrumentos serão de agora em diante denominados em conjunto "Parcelas PERSE"). O preço dos imóveis foi constituído como o valor total das parcelas PERSE, deduzido dos descontos concedidos pela PGFN, no montante de R\$ 216.727, em 27/05/2022. Durante o período compreendido entre 4 de fevereiro e 31/12/2022, o Cruzeiro SAF pagou R\$ 7.883 referentes às obrigações de compra dos centros de treinamento. O saldo remanescente a pagar é de R\$ 208.838 em 31/12/2022 e serão quitados em 12 anos. A Administração do Cruzeiro Associação estima que o valor total a ser desembolsado para o pagamento do parcelamento tributário PERSE, que considera a projeção dos juros e correção monetária a serem pagos até o final dos pagamentos, é da ordem de R\$ 260.000 de acordo com o PRJ - Associação definido na Nota explicativa 20. Análise de impairment do imobilizado: A Administração avaliou a existência de eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas, e não identificou evidências que poderiam indicar deterioração ou perda de valor dos itens que compõem o ativo imobilizado. 8. Contas a pagar de transferência de jogadores: Refere-se a aquisição dos direitos dos jogadores Bruno Rodrigues e Antônio Francisco Neto Moura que terão os salários pagos durante o ano de 2023 e são tratados conforme Nota explicativa 2.7. 9. Emprestitos e financiamentos

Descrição, Contraparte, Vencimento, Em 31/12/2022
Capital de giro
Em moeda nacional
Empréstimos com instituições financeiras
Juros de CDI + 6% a.a., Bancos privados no país, 24/03/2023, 5.000
Juros de CDI + 7% a.a., Bancos privados no país, 27/09/2024, 14.719

Os empréstimos são amparados pelo fluxo financeiro dos direitos creditórios dos contratos de parceria, patrocínio e transmissão de televisão. Não há quaisquer cláusulas restritivas previstas nos contratos de empréstimos.

10. Impostos e contribuições
Em 31/12/2022
IRRF sobre folha, 2.106
Tributação Específica do Futebol, 1.981
ISS a recolher, 343
Outros, 110
Total de tributos a recolher, 4.540
Circulante, 4.540
Não circulante, -

Em consonância com a Lei da SAF foi criado regime tributário específico para as SAF que prevê o recolhimento da Tributação Específica do Futebol ("TEF"), unificando o pagamento de IRPJ, CSLL, contribuição ao PIS, Cofins com uma alíquota de 5% da receita líquida mensal auferida nos cinco primeiros anos e 4% nos anos subsequentes. No entanto, permanece obrigada a recolher o ICS sobre as prestações de serviço, cuja alíquota poderá variar de 2% a 5%, a depender do município, ICMS sobre venda de produtos com alíquotas a depender de legislações estaduais específicas e as contribuições de terceiros de 4,5% incidente sobre a folha de salários.

11. Obrigações trabalhistas e sociais
Em 31/12/2022
Salários a pagar, 2.253
Premiações por performance coletiva a pagar, 2.386
Rescisões a pagar, 1.555
Provisões de férias, 1.288
Encargos, 650
Total, 8.132

(i) Como é prática comum no mercado de futebol brasileiro, o Cruzeiro SAF também remunera seus jogadores através de valores baseados em performance coletiva não prevista contratualmente. O critério para pagamento destes valores a pagar é definido com base nos objetivos esportivos durante o processo de orçamento. 12. Provisão para contingências e acordos judiciais: O Cruzeiro SAF é parte em demandas trabalhistas e cíveis, em andamento, na esfera administrativa e judicial, amparadas por depósitos judiciais, quando aplicável. As provisões para as perdas decorrentes dessas demandas são estimadas e atualizadas pela Cia., de acordo com o opinião de seus assessores jurídicos externos e internos que identificaram contingências passivas com prognóstico provável de perda no montante de R\$10.362. A Lei da SAF prevê, como regra, que as sociedades anônimas do futebol (SAF) não respondem pelas obrigações do clube original que sejam anteriores ou posteriores à data de sua constituição, exceto quanto às obrigações diretamente vinculadas às atividades de futebol e que lhe foram transferidas. Em relação às obrigações do clube anteriores ao início das operações da SAF, a Lei da SAF estabelece formas para proteger o patrimônio das SAF, estipulando que o pagamento de tais obrigações do futebol anteriores ao início das operações das SAF devem ser feitas pelo clube original por intermédio do Regime Centralizado de Execuções ("RCE") ou por meio de recuperação judicial ("RJ") ou extrajudicial ("RE") do clube original. Ou seja, enquanto as dívidas do clube original estiverem sendo equacionadas por meio de uma das formas previstas na Lei da SAF, acima descritas, o patrimônio da SAF não pode ser objeto de constrições.

13. Recitas a apropriar
Televisionamento
Adiantamento de parcela dos direitos de transmissão do Campeonato Brasileiro de 2023, 28.675
Patrocínios, 1.381
Outros, 1
Total, classificado no passivo circulante, 30.057

14. Patrimônio Líquido: 14.1 Capital social: Conforme Nota explicativa 1.1, como parte da transferência de ativos do Cruzeiro Associação para a Cia., foi realizado aumento de capital social pelo Cruzeiro Associação na Cia., no montante de R\$ 22.920, em contrapartida da caixa e a cessão de direitos econômicos de jogadores transferidos para a Cia.. A cessão dos direitos econômicos foi efetuada em 2022, considerando que, na data de constituição da Cia., os jogadores ainda

estavam atuando pelo Cruzeiro Associação e os direitos econômicos não poderiam ser transferidos, de fato, para a Cia.. Posteriormente, no dia 7/04/2022, a Cia. emitiu debêntures conversíveis em ações no montante de R\$ 50.000, sendo R\$ 26.000 através da conversão de contrato de mútuo entre a Cia. e o acionista da Tara Sports Brazil e R\$ 24.000 em aporte de novos recursos pela Tara Sports Brazil. Além da capitalização de R\$ 50.000, a Tara Sports assumiu contratualmente o compromisso de investir até R\$ 350.000 na Cia., pela aquisição de 90% do seu capital votante. O valor a ser integralizado, de R\$ 350.000, poderá ser quitado (i) por meio de novos aportes de capital na Cia.; e/ou (ii) incremento das receitas provenientes da exploração da atividade do futebol e dos direitos de propriedade intelectual do Cruzeiro Associação, incluindo as linhas de negócio já exploradas e outras que venha ser desenvolvidas após a subscção das debêntures ("Receitas Incrementais"); e/ou (iii) valores pagos pela SAF para quitação de passivos do Cruzeiro Associação. As Receitas Incrementais serão calculadas com base na receita bruta anual nos exercícios sociais de 2023 a 2027 ("Período de Auração") que, somadas, superem em R\$ 350.000, corrigidos anualmente pela variação do IPCA, o valor de referência correspondente a R\$ 220.000, para cada exercício social dentro do Período de Auração, corrigidos anualmente pela variação do IPCA. Em 31/10/2022, a Cia. aprovou a conversão da totalidade das debêntures de propriedade da Tara Sports Brasil em 206.280.000 ações ordinárias Classe B, aumentado desta forma o capital social do Cruzeiro SAF para R\$ 72.920, sendo 22.920.000 ações ordinárias Classe A de propriedade do Cruzeiro Associação e o restante da Tara Sports Brasil. 14.2 Prejuízos acumulados: Na rubrica "Prejuízos acumulados" estão refletidos os prejuízos do período compreendido entre 4 de fevereiro a 31/12/2022.

15. Receita operacional líquida
Período entre 04/02/2022 e 31/12/2022
Ref.
Receita operacional bruta, 31.937
Bilheteria e outras receitas em jogos, (i), 30.324
Programa sócio-torcedor, 28.817
Patrocínio e publicidade, (ii), 28.710
Direitos de transmissão fixos e premiações por performance, (iii), 16.233
Transferência de atletas e mecanismo de solidariedade, (iv), 14.153
Receitas com royalties e licenciamento, 180
Outros, 150.354
Total da receita operacional bruta, (4.226)
Impostos e contribuições, 146.128
Receita operacional líquida, 146.128

(i) Bilheteria e outras receitas com jogos e resultado líquido apurado
Período entre 04/02/2022 e 31/12/2022
Renda bruta dos jogos, 27.567
Deduções da renda bruta dos jogos, (1.471)
Renda líquida dos jogos, 26.096
Quantidade de jogos, 18
Campeonato Brasileiro, 2.315
Campeonato Mineiro, 3.282
Copa do Brasil, 354
Outros, 34.518
Total, (2.581)
Renda líquida dos jogos, 31.937
Quantidade de jogos, 25

(ii) Direitos de transmissão fixos e premiações por performance
Período entre 04/02/2022 e 31/12/2022
Campeonato Brasileiro, 17.564
Copa do Brasil, 7.731
Campeonato Mineiro, 3.000
Outros, 415
Total, 28.710

(iii) Transferência de atletas e mecanismo de solidariedade
Período entre 04/02/2022 e 31/12/2022
Ref.
Transferência de atletas e mecanismo de solidariedade, 10.800
Rescisão contratual, (a), 4.431
Venda de direitos econômicos de atletas, (b), 962
Mecanismo de solidariedade e taxa de vitrine, (c), 16.233
Outros, 40
Total, 16.233

(a) Valor referente à rescisão contratual unilateral do atleta Vitor Hugo Roque Ferreira. (b) Valor correspondente às vendas dos direitos econômicos do atleta Igor Thiago Nascimento Rodrigues para o clube Lodopretos, pelo montante de R\$ 3.341, e do atleta Jadson M. de O. da Silva para o Red Bull Bragançopolis, pelo montante de R\$ 1.990. (c) Valores correspondentes ao mecanismo de solidariedade, principalmente na transação de venda dos direitos econômicos do atleta Fabrício Bruno pelo Red Bull Bragançopolis e do Clube de Regatas do Flamengo.

16. Custos do Futebol
Período entre 04/02/2022 e 31/12/2022
Salários, direitos de imagem, encargos e benefícios, 57.400
Custos diretos e indiretos com jogos, 22.332
Amortizações, 9.031
Serviços de assessoria e consultoria, 4.823
Bônus do ativo intangível, 3.386
Custos com viagens e hospedagens, 2.649
Custos com alimentação, 1.878
Depreciação, 1.777
Manutenção geral, 1.124
Taxas de legalização jogadores, 808
Outros custos, 3.395
Total, 108.703

17. Despesas gerais e administrativas
Período entre 04/02/2022 e 31/12/2022
Salários, encargos e benefícios, 26.890
Despesas comerciais, 7.410
Outras despesas, 3.092
Total, 37.392

18. Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas
Período entre 04/02/2022 e 31/12/2022
Nota
Pagamento de dívidas do Cruzeiro Associação, sem ressarcimento, (i), 25.568
Outras despesas (receitas), (604)
Total, 24.964

(i) Pagamento de dívidas do Cruzeiro Associação, sem direito a ressarcimento, conforme Acordo de recuperação judicial, no valor de R\$ 20.478 de dívidas com clubes no exterior referentes a transação de jogadores que gravaram punições desportivas e consequentemente ameaçavam a continuidade dos negócios da Cia.. Estes valores foram integralmente quitados durante o período.

19. Recitas (despesas) financeiras, líquidas
Período entre 04/02/2022 e 31/12/2022
Receita financeira
Rendimentos de aplicações financeiras, 640
Variação cambial, 403
Rendimentos de depósitos judiciais, 241
Descontos obtidos, 138
Total da receita financeira, 1.422
Despesa financeira
Juros e encargos sobre empréstimos, (755)
Variação cambial, (378)
Total da despesa financeira, (1.133)
Recitas (despesas) financeiras, líquidas, 289

Gabriel Ribeiro Lima - Presidente; Raphael Feijó Ferreira Vianna - Diretor financeiro; Eduardo Cavalcante - Contador (CRC 1SP214.257/O-5)

Declaração sobre a aprovação das DFs e sobre o relatório dos auditores independentes

O presidente, o diretor financeiro e o contador do Cruzeiro Esporte Clube Cruzeiro SAF- Sociedade Anônima do Futebol declaram que as DFs foram elaboradas nos termos da legislação vigente e que: • Reviram, discutiram e concordam com as DFs do Cruzeiro SAF do período findo em 31/12/2022; e • Reviram, discutiram e concordam com as opiniões expressas no relatório da Mazars Auditores Independentes, relativamente às DFs do Cruzeiro SAF do período findo em 31/12/2022. Belo Horizonte, 5/05/2023. Gabriel R. Lima - Presidente, Raphael Feijó Ferreira Vianna - Diretor financeiro, Eduardo Cavalcante - Contador (CRC 1SP214.257/O-5).

Relatório dos auditores independentes sobre as DFs

Aos Administradores e Conselheiros do Cruzeiro Esporte Clube-Sociedade Anônima do Futebol Belo Horizonte-MG. Opinião com ressalva: Examinamos as DFs do Cruzeiro Esporte Clube-Sociedade Anônima do Futebol ("Cia."), que compreendem o balanço patrimonial em 31/12/2022 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o período compreendido entre 4/02/2022 e 31/12/2022, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião, exceto pelos possíveis efeitos do assunto descrito na seção a seguir intitulada "Base para opinião com ressalva", as DFs acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Cia. em 31/12/2022, o desempenho de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa para o período compreendido entre 4/02/2022 e 31/12/2022, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às entidades desportivas. Base para opinião com ressalva: Limitação de escopo em relação às contas a receber e contas a pagar entre a Cia. e o Cruzeiro Esporte Clube ("Cruzeiro Associação"): Conforme Nota explicativa 20 às DFs, a Cia. possui, em 31/12/2022, R\$ 97.836 mil em contas a receber por obrigações do Cruzeiro Associação pagas pela Cia. e R\$ 22.694 mil em contas a pagar por obrigações da Cia. pagas pelo Cruzeiro Associação-entidade que protocolou, conforme Nota explicativa 11 às DFs, pedido de recuperação judicial ainda não aprovado pelos credores do Cruzeiro Associação, o que indica a existência de incerteza relevante que pode levantar dúvida significativa sobre a continuidade operacional do Cruzeiro Associação e, por conseguinte, sobre o valor de recuperação das contas a receber que a Cia. tem com aquela entidade. Adicionalmente, até a data deste relatório, não obtivemos evidências de auditoria de que as contas a receber e as contas a pagar entre a Cia. e o Cruzeiro Associação estavam devidamente reconciliadas entre as partes. Como consequência, não nos foi possível determinar se teria havido necessidade de efetuar ajustes em relação aos referidos saldos, assim como nos elementos componentes das demonstrações do resultado, dos resultados abrangentes, das mutações do patrimônio líquido, dos fluxos de caixa e notas explicativas. Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das DFs". Somos independentes em relação à Cia., de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião com ressalva. Principais assuntos de auditoria ("PAA"): Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do período corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das DFs como um todo e na formação de nossa opinião sobre as DFs e, portanto, não estão separados e não são assuntos isolados. Nossa auditoria foi planejada e executada considerando as operações e transações da Cia. ocorridas em 2022. Mensuração da provisão para contingências: Descrição do PAA: Conforme Nota explicativa 12 às DFs, a Cia. é parte em processos judiciais e administrativos em que os autores pretendem ter reconhecida a responsabilidade de solidariedade da Cia. em relação às dívidas do Cruzeiro Esporte Clube, em ações propostas ex-funcionários do Clube, principalmente de natureza trabalhista. Para concluir que a Cia. não é responsável solidária em relação ao Cruzeiro Esporte Clube nestas ações trabalhistas, a Cia. utilizou assessores legais externos, que determinaram o prognóstico do risco de perda, classificando os processos judiciais em andamento como perda remota. No Brasil, processos judiciais ex-administrativos podem ser encerrados após um longo tempo e envolvem não só discussões acerca do mérito, mas também aspectos processuais complexos, de acordo com a legislação e jurisprudência vigentes. Além disso, a legislação sobre a sociedade anônima do futebol é recente e ainda não há jurisprudência uniforme em tribunais superiores. Assim, a definição de reconhecimento de um passivo contingente e a sua mensuração-que considera aspectos subjetivos para classificação do prognóstico de perda-requer elevado grau de julgamento. Esse assunto foi considerado um principal assunto de auditoria porque a avaliação das estimativas e julgamentos significativos adotados para o reconhecimento e mensuração da provisão para contingências requer um alto grau de julgamento do auditor, além de esforço e subjetividade na execução de procedimentos de auditoria. Como o assunto foi conduzido em nossa auditoria: Nossa abordagem de auditoria envolveu a avaliação das evidências obtidas como resultados dos procedimentos de auditoria executados, entre os quais destacamos os seguintes: • Obtivemos entendimento dos controles internos da Administração, envolvendo a identificação, reconhecimento e mensuração dos passivos contingentes, bem como as divulgações em notas explicativas; • Obtivemos confirmações dos assessores legais externos quanto ao prognóstico de perda para a totalidade dos processos judiciais ex-administrativos em andamento; • Inspecionamos a totalidade das respostas dos assessores legais externos e efetuamos o confronto dos valores e prognósticos de risco informados com os registros auxiliares mantidos pelo departamento jurídico e avaliamos se os requerimentos do CPC 25 - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes foram adequadamente aplicados nas DFs; • Efetuamos a avaliação da consistência de prognósticos de perda para processos com características semelhantes, quando aplicável; • Avaliamos se as divulgações das contingências mais significativas foram adequadamente incluídas em nota explicativa. Consideramos que os critérios e premissas adotados pela Administração para a determinação da provisão para contingências, bem como as divulgações, estão consistentes com as posições dos consultores jurídicos. Reconhecimento das obrigações de auxílio financeiro para o pagamento da recuperação judicial do Cruzeiro Esporte Clube ("Cruzeiro Associação"): Descrição do PAA: Conforme descrito nas Notas explicativas 1 e 2.8 às DFs, a Cia. tem a obrigação de prover auxílio financeiro para o Cruzeiro Associação até o pagamento integral da dívida do Clube, a ser paga na recuperação judicial ainda não aprovada pelos credores do Cruzeiro Associação até a data deste relatório. Considerando as disposições legais da legislação e os termos dos acordos entre o Cruzeiro Associação e a Cia., a Administração avaliou os aspectos legais e as normas contábeis com apoio de assessores legais e especialistas e concluiu que a Cia. não possui uma obrigação presente, mas sim futura, de pagar um auxílio financeiro ao Cruzeiro Associação com base nas suas atividades em período futuro. Como resultado, a Administração concluiu que a obrigação de pagar um auxílio financeiro ao Cruzeiro Associação será reconhecida progressivamente de acordo com as suas atividades em período futuro. Esse assunto foi considerado um principal assunto de auditoria porque a determinação do correto momento para o reconhecimento e mensuração da obrigação de pagamento do auxílio financeiro ao Cruzeiro Associação tem significativo impacto nas DFs e o assunto requer esforço e subjetividade na execução de procedimentos de auditoria. Como o assunto foi conduzido em nossa auditoria: Os principais procedimentos de auditoria foram os seguintes: • Efetuamos a leitura e análise dos contratos entre a Cia. e o Cruzeiro Esporte Clube; • Discutimos com a Administração a razoabilidade de suposições significativas sobre a existência de uma obrigação presente da Cia. de pagamento de um auxílio financeiro ao Cruzeiro Associação e, por conseguinte, sobre o adequado momento de registro do passivo correspondente às obrigações do auxílio financeiro que a Cia. tem a pagar ao Cruzeiro Associação; e • Obtivemos opiniões de outros especialistas contábeis com o objetivo de avaliar a razoabilidade dos argumentos e interpretações adotados pela Cia.. Como resultado dos procedimentos efetuados, consideramos que os critérios e as premissas adotadas pela administração da Cia. para fins de contabilização da obrigação de auxílio financeiro para o pagamento da recuperação judicial do Cruzeiro Associação são razoáveis e consistentes com as informações obtidas em nossos trabalhos e com as divulgações efetuadas nas DFs. Responsabilidade da administração e da governança sobre as DFs: A administração da Cia. é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas DFs de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis a entidades desportivas e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração das DFs livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das DFs, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Cia. continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das DFs, a não ser que a administração pretenda liquidar a Cia., ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Cia. são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das DFs. Responsabilidade dos auditores independentes pela auditoria das DFs: Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as DFs, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectará as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas DFs. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso, • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas DFs, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Cia.. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. • Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Cia. Se concluímos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas DFs ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Cia. a não mais se manter em continuidade operacional. • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das DFs, inclusive as divulgações e se as DFs representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos. Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas. Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das DFs do período corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público. RJ, 5/05/2023. Mazars Auditores Independentes - CRC 2SP023701/O-8; Rodrigo de A. Albuquerque - Contador CRC CE019775/O-9 T-RJ.

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma IziSign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/542D-5BCE-5935-686A> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 542D-5BCE-5935-686A



### Hash do Documento

ZV2OHFCgB3kobIH57+6gLAOSQcKGV+WHFMjQVsV+hMo=

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 22/05/2023 é(são) :

Ruy Adriano Borges Muniz (ADMINISTRADOR) - 464.189.546-53

em 22/05/2023 20:53 UTC-03:00

**Tipo:** Certificado Digital - EDIMINAS S A EDITORA GRAFICA

INDUSTRIAL DE MINAS - 19.207.588/0001-87

